



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/476/2025
Congonhas, 30 de dezembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 26/2026
Data: 05/01/2026 - Horário: 12:49
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Quarto Termo de Colaboração N°09/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Centro de Apoio ao Menor - CEAMEC – para ciência e controle.

Atenciosamente,

PF Rosângela
Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 09/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e na CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará , inscrita no RG nº MG 7.933.048 e do CPF 004.919.566-22 e O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC, inscrito no CNPJ nº. 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Presidente, Daniel Silva Gomes do Nascimento, portador do RG MG – 7.697.612 e do CPF nº.238.294.607-59, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº.4783/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo o remanejamento de recursos conforme novo plano de trabalho aprovado pelo gestor, sem alteração do valor global, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Colaboração n.º 09/2024, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 17 de dezembro de 2025

Daniel Silva Gomes do Nascimento

Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Anderson Costa Cabido

Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO		
1-DADOS CADASTRAIS		
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKEK, 135 - CENTRO.		
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.415.970
NOME DO RESPONSÁVEL: ANDERSON COSTA CABIDO	CI:	CPF: 813.617.426-15
CARGO: PREFEITO		

2-DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC				CNPJ: 02.476.328/0001-04
ENDEREÇO: RUA NOEME FERREIRA LOBO, 534 – BAIRRO BASILICA.				
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.414-180	TELEFONE: 3731-2820	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 579125367-9	BANCO: CAIXA	AGÊNCIA: 01044	OP 001	PRAÇA PAGAMENTO: CONGONHAS
NOME DO RESPONSÁVEL: DANIEL SILVA GOMES DO NASCIMENTO	CI:			CPF: 238.294.607-59
ENDEREÇO: Rua Papa João Paulo I, 85, Basílica, Congonhas/MG.				
CARGO: Presidente	TEL: (31)99652-4066	E-MAIL: ceamec.coordenacao@gmail.com		

3-HISTÓRICO DA OSC	
O Centro de Apoio ao Menor de Congonhas (CEAMEC) é uma instituição sem fins lucrativos de assistência social, fundada em 1996 e tem por uma das suas finalidades o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, como também o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, além de ações para Geração de Trabalho e Renda. Visando o cumprimento desses propósitos, o CEAMEC tem como objetivo participar excepcionalmente nos períodos de festas típicas, como carnaval, quadrilhas, festivais e outros eventos/festividades.	

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: FEIRA CORES E SABORES	PERÍODO DE EXECUÇÃO: maio/2025 a dezembro de 2025

5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
Constitui-se como objeto do presente termo a formalização do Termo Aditivo para a realização de 04 (quatro) edições da Feira Cores e Sabores no ano de 2025 , prorrogação de vigência e repasse no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), mantendo as demais cláusulas inalteradas.	

6- LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
O Projeto Feira Cores e Sabores propõe-se a realizar 4 edições, divididas nos seguintes bairros/distritos: Grand Park, Jardim Profeta, Murtinho, Matriz . Ademais, a estrutura se organizará da seguinte maneira: área dos estandes – o número de estandes será definido de acordo com a estrutura dos locais, área de alimentação/descanso, espaço kids, palco/tablado para shows, como também espaço para banheiros químicos (femininos e masculinos), tendo, no mínimo, dois deles destinados a pessoas com necessidades especiais (PNE).	

7-JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

O projeto **Feira Cores e Sabores** nasceu com o objetivo de direcionar investimentos do governo municipal para a cultura, uma vez que 78% da economia local está ligado a atividades mineradoras. Ademais, a riqueza histórica e cultural de Congonhas, bem como a importância do desenvolvimento de eventos que promovam a economia municipal auxiliaram na perspectiva de criação de tal projeto.

A primeira fase do projeto contou com a presença de 150 expositores (20 a 40 por edição), atraindo cerca de 2.000 visitantes por Feira, realizadas nos bairros/distritos: Dom Oscar, Lobo Leite, Alto Maranhão, Basílica (Romaria) e Pires. O que auxiliou na movimentação da economia local, gerando um retorno financeiro de aproximadamente R\$140.786,00. Esse sucesso demonstrou a importância de valorizar as produções das pequenas empresas de Congonhas, o que incentivou a continuidade do evento.

A continuidade da Feira Cores e Sabores se mostra necessária, não apenas pelo retorno positivo que trouxe no plano **econômico, cultural e social** para Congonhas, mas também porque ela proporciona a visibilidade e o reconhecimento de outros produtores, promove o desenvolvimento de diferentes bairros e celebra as riquezas culturais da cidade, tanto para os moradores locais quanto para os visitantes.

Ademais, o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas (CEAMEC) tem por uma de suas finalidades desenvolver atividades culturais e, para isso, participar e atuar em festividades típicas, como carnaval, festa junina, entre outros. Dito isso, percebe-se que, ao realizar a Feira, a instituição se atrelou ainda mais à cultura gastronômica, artesanal e artística da região, o que auxiliou na sua expansão e desenvolvimento social.

8-DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Projeto **Feira Cores e Sabores** foi idealizado mediante a necessidade de direcionar investimentos municipais para outras áreas além da mineração, sendo assim, pensando em enaltecer a cultura e economia regional, os eventos são de grande transcendência para a cidade. Ademais, como diz Locatelli e Emmendoerfer (2022), é de suma importância que haja uma inserção do público local e turístico em todas as regionais de Congonhas, uma vez que elas possuem particularidades que precisam ser mais conhecidas.

Além disso, é perceptível que a região congonhense possui uma gama de produtores nas áreas gastronômicas, artísticas, artesanais, e assim por diante. A Feira possibilita que o trabalho desses produtores seja mais reconhecido e valorizado.

Em suma, a Feira é o espaço onde “[...] se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas” (Decreto No 3551, 2000) citado por Locatelli e Emmendoerfer (2022), dessa forma, trazer isso para a cidade é uma reprodução cultural imprescindível para a valorização dos congonhense/mineiros enquanto povo/coletivo.

9-PÚBLICO-ALVO

Pequenos produtores em geral do município de Congonhas, artesãs e artesões, produtores artísticos e culturais, microempreendedores e de pequenas empresas, moradores da cidade de Congonhas e dos arredores, pessoas que se interessam pela gastronomia e artesanato local. Como também, turistas que se interessam pela cultura congonhense/mineira.

10-FORMA DE EXECUÇÃO

Com a visão de aproveitar os espaços locais e criar um ambiente festivo, o projeto se desenrolará de maneira fluida e inclusiva, objetivando assim, a participação da população na cultura gastronômica e artesanal da cidade.

Em primeiro lugar, será desenvolvido a nova identidade visual, comunicação e marketing do projeto, pois tais itens são de extrema importância para a propagação da Feira. Dessa forma, as ações de comunicação e



publicidade serão desenvolvidas a partir dos perfis nas redes sociais, panfletagem pessoal focada nos bairros que ocorrerão as edições e em pontos movimentados da cidade, rádios, carro de som, e assim por diante.

Além disso, a decoração se dará a partir da utilização de itens decorativos com cores vivas e estampas, buscando sempre entrar em concordância com identidade visual do evento. E também, haverá painéis para serem usados como espaço para fotografias e divulgação de parceiro, mesas com cadeiras para a área de alimentação, infraestrutura de cozinha show, banheiros químicos femininos, masculinos e PNE, lixeiras para coleta seletiva em pontos estratégicos, iluminação competente, cardápios com descrição dos serviços.

Outrossim, os eventos contarão com atrações musicais do gênero sertanejo, pagode, forró, bem como exibições gastronômicas com a presença de chefes de restaurantes conhecidos na região e/ou quitandeiras que se comuniquem com a gastronomia mineira. De igual forma, serão convidados grupos teatrais conhecidos pelo público local e que desenvolvam trabalhos relacionados com as características da cidade, visando assim, uma maior identificação e interação do público com a Feira Cores e Sabores. Tais atrações visam uma inserção dos turistas na cultura congonhense/mineira, pois como dizem Locatelli e Emmendoerfer (2022), ao citar Mott (2000), “As feiras exercem certa atração aos visitantes de uma cidade, porque elas são como uma vitrine da cidade ou região, mostrando sua produção, seu artesanato e sua população”.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

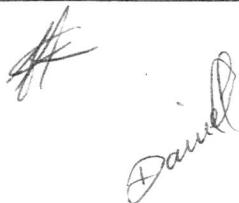
OBJETIVO	ATIVIDADE(S)RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Contratação da equipe de trabalho e de serviços de terceiros	Analisar o mercado, observando quais profissionais/fornecedores oferecem um custo benefício mais conveniente com o planejamento orçamentário e com a proposta de marketing, decoração do projeto. Além disso, tornar o período de contratação fluido e rápido para que não se perca muito tempo nessa fase. Vale ressaltar que as contratações serão realizadas mediante a necessidade para o funcionamento da Feira, isto é, profissionais da área administrativa, produtores, design, entre outros que trabalhem com customização, gráfica, e assim por diante.	Contratar profissionais que sejam reconhecidos pelo bom trabalho e pelo preço justo, que sejam comprometidos e entendam a proposta da Feira, conseguindo, assim, transpassar isso em seus trabalhos.
Divulgação e publicidade do evento	Visando tornar a Feira um evento conectado com o público da cidade, prevê-se a divulgação dele nas rádios, através de panfletagens em pontos específicos, como os bairros próximos do local do evento, prefeitura, pontos turísticos e nas redes sociais/sites. Além disso, trazer atrações musicais, artísticas e gastronômicas conhecidas na cidade para que o evento se torne ainda mais chamativo. Fazendo assim,	Fazer o evento conhecido e influenciar a participação do público.

	<p>acredita-se que haverá um público plausível em todas as edições da Feira.</p>	
Fortalecimento de vínculos entre expositores e público	<p>Observar a importância dos hortifrutigranjeiros e dos produtores artesanais para a cultura e economia local é o primeiro passo para incentivar a população a consumir os itens dos expositores presentes no evento. Sendo assim, os produtos serão demonstrados de forma chamativa, isto é, a decoração e organização das barracas serão montadas mediante o objetivo de chamar a atenção dos clientes para a compra das mercadorias.</p>	<p>Retorno financeiro plausível para os produtores rurais, artesanais e, consequentemente, para a cidade.</p>
Ampliação das redes sociais	<p>Hoje em dia, é perceptível a superioridade das redes sociais para a propagação de eventos, lojas, vendas, entre outros. Dessa maneira, a Feira continuará a ser divulgada em redes sociais criadas propriamente para o projeto. Ademais, essa comunicação com o público Feira também continuará nas rádios da cidade, sendo este um meio de comunicação muito efetivo em Congonhas. E também, através de um grupo no WhatsApp com a presença dos artesãos, hortifrutigranjeiros, e assim por diante. Em suma, essas redes serão usadas como ferramentas de comunicação contínua com o público Feira, isto é, antes dos eventos, durante e após.</p>	<p>Reconhecimento da cidade através das redes sociais criadas, uma vez que isso auxiliará na presença do público em todas as edições do evento.</p>

Aproveitamento e divisão do espaço Feira	Criar um projeto que garanta o melhor aproveitamento dos espaços, levando em consideração a acessibilidade para pessoas com deficiência. Sendo assim, as áreas serão divididas entre praça de alimentação, estandes com expositores hortifrutigranjeiros e artísticos/artesanais, praça de convivência e alimentação, cozinha Show, espaço kids e área destinada a banheiros públicos inclusive PNE. Ademais, é de suma importância que todos os espaços sejam acessíveis para pessoas deficientes, para que assim, a Feira seja um evento includente.	Realização da Feira em um ambiente organizado, bem dividido e que seja acessível a pessoas com deficiência.
Capacitação de recursos e patrocínios	Para que seja possível captar recursos e patrocínios, serão selecionados os possíveis patrocinadores que se adequam com o perfil do evento. Feito isso, serão enviadas as propostas com as opções de patrocínios, permitindo que o próprio patrono escolha a sua forma de participar da Feira. Ademais, em cada edição haverá stands voltadas para os possíveis parceiros e captação de outros.	Criar caminhos para que futuras edições do projeto Feira Cores e Sabores se realizem.

12-EQUIPE TÉCNICA				
NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI /RPA)	HORAS/SEMANAIS
A contratar	Coordenador	Ensino Médio Completo com experiência em função congênere	CONTRATO/MEI	Sob demanda
A contratar	Design/Marketing	Ensino Médio Completo com experiência em função congênere.	CONTRATO/MEI	Sob demanda
A contratar	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo com experiência em função congênere.	CONTRATO/MEI	Sob demanda
A contratar	Produtor de Eventos	Ensino Médio Completo com experiência em função congênere.	MEI/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Sob demanda





13-AVALIAÇÃO DE RESULTADOS		
OBJETIVOS / METAS	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1-Desenvolver 4 edições da Feira Cores e Sabores.	Quantitativo	Plano de trabalho e Relatórios
2-Realizar convites e reuniões para artesãs, chefes de cozinha, hortifrutigranjeiros, objetivando as suas participações na Feira.	Qualitativo	Fotos, listas de presença, entre outros.
3-Aplicar pesquisas de satisfação para os expositores.	Qualitativo	Formulários

14-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

14.1 RESUMO GERAL

META	ETAPA	DESCRIPÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR	
			FASE	UNID.	QUAN T.	INÍCIO		
	14.1.1	Material de consumo	N/A	XXXX		maio/2025	dezembro/2025	R\$7.114,00
	14.1.2	Serviço de terceiros (pessoa física ou jurídica)	N/A	XXXX		maio/2025	dezembro/2025	R\$307.886,00
TOTAL DO PROJETO							R\$315.000,00	

14.2 MATERIAL DE CONSUMO

ETAPA	DESCRIPÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FASE					
14.2.1	Material de Expediente (folha A4, cartolinhas, canetas, pranchetas, xerox, entre outros).	N/A	Sob Demanda	N/A	R\$1.000,00
14.2.2	Materiais elétricos e hidráulicos	N/A	Sob Demanda	N/A	R\$ 5.000,00
14.2.3	Combustível	N/A	Sob Demanda	N/A	R\$1.114,00
SUBTOTAL					R\$ 7.114,00

14.3 SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

ETAPA FASE	DESCRÍÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
M E T A	14.3.1 Coordenador do Projeto	XXX	1	N/A	R\$25.016,00
	14.3.2 Assistente Administrativo	N/A	1	N/A	R\$12.000,00
	14.3.3 Design/Marketing/Publicidade/ Comunicação	XXX	1	N/A	R\$43.000,00
	14.3.4 Produção do evento (produtora, cozinha show, locação de estrutura para show, locação de barracas, decoração, apresentações musicais, locação de brinquedos, locação de banheiros, confecção de tecidos - camisas, aventais e sacolas, entre outros).	XXX	1	N/A	R\$202.000,00
	14.3.5 Outros serviços correlatos ao projeto (serviços contábeis, serviços de gestão e consultoria e assessoria, segurança e incêndio, serviço de limpeza, organização, carretos [frete], entre outros)	N/A	N/A	N/A	R\$25.870,00
	SUBTOTAL				R\$307.886,00

15-PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 944, Órgão: 20; Unidade: 01, Função: 04, Sub-função: 121, Programa : 0039, Atividade: 2080 – Apoio ao Empreendedor;3.3.50.41 – Contribuições – Fonte : 1500	VALOR INVESTIMENTO: R\$ 315.000,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

16-PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO:
-----------------------	---------------------

17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO– 2024/2025

META/ETAPA	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025
Projeto Feira Cores e Sabores	R\$157.500,00			R\$157.500,00		
	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2025	Fev/2026	Mar/2026	Abril/2026

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – OSC – 2024/2025

META/ETAPA	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025
Projeto Feira Cores e Sabores						
	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2025	Fev/2026	Mar/2026	Abril/2026

19-DECLARAÇÃO DO PROPONENTE






Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, de dezembro de 2025.

Proponente:

Presidente da entidade – Daniel Silva
Nascimeno

20-APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO

O termo encontra guarida legal:

- a) Previsão legal DEFERIDO INDEFERIDO ()
b) Previsão orçamentária
c) Recursos financeiros
d) Compatibilidade com a LDO
e) Compatibilidade com o PPA

Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretário Municipal de
Integridade e Controle Interno

Lucas Emanuel Amaro Octávio – Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno

21-APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO INDEFERIDO

Anderson Costa Cabido - Prefeito de Congonhas

Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete



Congonhas, 22 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4204

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/163/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CRISTIANNE COSTA PINTO CARVALHO. Objeto: apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a cantora "CRISTIANNE CARVALHO", a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2025 (sexta-feira), a partir das 19:00 horas, dentro da programação do evento denominado: "CONGONHAS – CAPITAL ILUMINADA DA FÉ". Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data da entrega da sua assinatura. VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais). Data: 19/12/2025.

Código de Validação: 1318126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 47/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. MG 370.326 - SSP/ MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e no CPF nº. 004.919.566-22, e o **GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.639.600/0001-15, com sede na Rua do Ouro, 132, Bairro Matriz, Congonhas, Minas Gerais, representado por sua Presidente, Joaquina de Fátima Barboza Campos, portadora do RG MG 7.267.941 e do CPF nº. 823.495.416-49. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho, com substituição da atividade musicoterapia por capoterapia, mantendo-se o valor global e as demais cláusulas inalteradas. 2.1 - Onde se lê no item 12 – Instrutora de Musicoterapia, leia-se: Instrutor de capoterapia. Congonhas, 19 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Joaquina de Fátima Barboza Campos, Presidente do Grupo Renascer da Terceira Idade.

Código de Validação: 1318226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 09/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. MG 370.326 - SSP/ MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e no CPF nº. 004.919.566-22, e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Daniel Silva Gómez do Nascimento, portador do RG MG – 7.697.612 e do CPF nº. 238.294.607-59. Objeto: Remanejamento de recursos conforme novo plano de trabalho corovado pelo gestor, sem alteração do valor global, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 19 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Daniel Silva Gómez do Nascimento, Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas.

Código de Validação: 1318326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 84/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 17º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a dupla JESSICA E WELLINGTON, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2025 (sábado), a partir das 17:00 horas, dentro da programação do evento denominado: CONGONHAS – CAPITAL ILUMINADA DA FÉ, mediante a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 19 de dezembro de 2025. Cristiano Augusto da Cunha, Chefe do Gabinete.

Código de Validação: 1318526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS